DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Mantém o Veto Total apresentado ao Projeto de Lei nº 36/2006.

Faço *saber* que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei Nº 36/2006, que Proíbe a construção de penitenciárias, presídios ou similares dentro da área territorial do Município.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 20 de agosto de 2006.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de agosto de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente